



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3705 ENT.: 3181 PROC. Nº:	06/07/2015

**ASSUNTO:** RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1780/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1427/2015, datado de 06 de julho, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE  
ENTRADA N.º 3181  
DATA: 06/07/2015

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos  
Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:  
ENT.:  
PROC. N.º:

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 1780/XII/4ª, de 05 de junho de 2015 - Vespa-das-galhas-do-castanheiro

Em resposta à Pergunta n.º 1780/XII/4ª, de 05 de junho de 2015, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura e do Mar (MAM) de informar V. Exa. do seguinte:

A vespa das galhas do castanheiro (*Dryocosmus kuriphilus*) foi pela primeira vez detetada no território da União Europeia em 2002 em Itália, e rapidamente atingiu vários Estados Membros, nomeadamente a França e a Espanha. A rápida capacidade de dispersão deste inseto é consequência da capacidade de voo dos insetos adultos e do movimento de plantas contendo ovos e larvas, os quais não são detectáveis quando presentes nos gomos dormentes das plantas.

Na sequência da deteção dos primeiros focos desta praga em território nacional a DGAV, com a colaboração da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e RefCast, elaborou e publicou, em julho de 2014, o “Plano de Ação Nacional para Controlo do inseto *Dryocosmus kuriphilus* (Vespa das galhas do castanheiro)”, estabelecendo os procedimentos para a sua prospeção, monitorização e contenção e identificando as entidades que, no território português, estão envolvidas na execução das medidas de prevenção e controlo dirigidas a esta praga que tem apenas como hospedeiros plantas de castanheiro.

De acordo com este plano foram intensificadas as ações de prospeção em todo o país, em particular na região norte e reforçadas as inspeções nos produtores de material de propagação no continente e regiões autónomas.

Não havendo qualquer forma de tratamento preventivo, as medidas de controlo e contenção apenas foram desencadeadas após o surgimento das galhas. O único meio de luta tido como eficaz é o biológico, com recurso a insetos parasitóides (*Torymus sinensis*), cujas largadas têm que ser sincronizadas com o ciclo biológico da vespa, sendo por isso determinante a rapidez na intervenção, que teve início nesta primavera.

De acordo com o conhecimento da dispersão a praga em 2014, foram identificados 27 locais em 2015, onde se está a proceder à largada, sendo 18 em soutos e 9 em castanheiros dispersos. Mais recentemente e por se terem detetados outros pontos infestados foi ainda possível planear mais 5 pontos de largada. Estes locais de largada estão a ser devidamente monitorizados.

Para além destas medidas, neste momento estão no terreno equipas de prospeção para a deteção de galhas nos castanheiros e soutos novos e a sua remoção controlada de modo a evitar a dispersão do inseto. Têm sido



realizadas várias sessões públicas para sensibilizar os produtores para o problema, fazerem o alerta de presença aos serviços oficiais.

Tendo em consideração que em alguns dos municípios afetados a produção de castanha tem uma grande importância económica, está a ser equacionada a contribuição direta desses municípios, estando neste quadro a avaliação de possíveis fontes de financiamento para as largadas no próximo ano designadamente através da operação 8.1.3 - "Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos" do PDR 2020 .

A forma de controlo mais eficaz, e que está já a ser aplicada é a luta biológica, determinada com base nos resultados da prospeção de 2014, e cujo principal objetivo foi evitar a dispersão do *D.kuriphilus* para o interior da região norte, designadamente para as zonas de produção de castanha por excelência como são 3 das quatro Denominações de Origem Protegida (DOP) em Portugal: Castanha da Terra Fria, Castanha da Padrela, Castanha dos Soutos da Lapa.

Com o objetivo de se concretizar a luta biológica, fez-se uma estimativa da área de castanheiros afetada, para calcular o nº aproximado de largadas do parasitóide *Torymus sinensis*. Como complemento fizeram-se os estudos de caracterização climática e cultural das Zonas Demarcadas, que permitiram confirmar a existência de condições favoráveis ao desenvolvimento da vespa das galhas. O Ministério da Agricultura, através da DGAV, e o IPB disponibilizaram as verbas necessárias para a aquisição dos insetos auxiliares. Foi ainda feito um trabalho prévio de estudo das parcelas (soutos e grupos de árvores dispersas) mais indicadas para aplicação deste meio de luta, sua georreferenciação, seleção de grupos de árvores, acompanhamento semanal dos estados fenológicos, e preparação das equipas para executarem as largadas do parasitóide.

Com os melhores cumprimentos,

A  
O Chefe do Gabinete

José Pedro Martins

JOÃO PEDRO BEGONHA  
ADJUNTO DA MINISTRA DA  
AGRICULTURA E DO MAR